



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 188 de 03 de outubro de 2013.

Dispõe sobre o credenciamento da X Equipe de Saúde Bucal Modalidade 1, vinculada a UBS X - Urbana e Rural, do município de Alta Floresta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS N° 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

II - A Portaria GAB/SES N°58 de 06 de abril de 2009, que define critérios para suspensão dos incentivos financeiros estaduais a Estratégia Saúde da Família, as Equipes de Saúde Bucal e ao Programa de Apoio a Saúde Comunitária de assentamentos Rurais (PASCAR), mediante a constatação de irregularidades. -

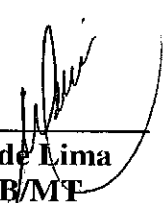
III - A Proposição Operacional da CIR Alto Tapajós N° 009 de 18 de setembro de 2013, referente ao credenciamento da X Equipe de Saúde Bucal, Modalidade I, vinculada à Unidade de Saúde da Família X – Urbana e Rural, do município de Alta Floresta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento da X Equipe de Saúde Bucal, Modalidade I, vinculada à Unidade de Saúde da Família X – Urbana e Rural, do município de Alta Floresta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2013.


Mauri Rodrigues de Lima
Presidente da CIB/MT


Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT